

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 927658

Proc. 04/2022. Obj: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, farmacológicos, equipamentos de proteção individual, saneantes, produtos de higiene, teste qualitativo de antígeno Covid-19 e diversos outros insumos atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV, Total de Itens Licitados: 130. Edital disponível a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou "https://www.gov.br/compras/pt-br", ou "https://www.cisalv.mg.gov.br". Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2022 às 08h00 no site "https://www.gov.br/compras/pt-br". Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 09h00 no site "https://www.gov.br/compras/pt-br". Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com.

Ressaquinha, 11 de fevereiro de 2022.
CARLOS HENRIQUE MACHADO
Secretário Executivo do CISALV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

No CONTRATO Nº 1.2022/SEEL, publicado na Edição DOU Nº 26 de 07/02/2022, seção 03 Pág 219, Onde se lê: VIGÊNCIA: A contar da data da ordem de serviço, Leia-se: VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Interino e Equipe de Apoio, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, às 13:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, por meio do site https://www.licitacoes-e.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material permanente (ar-condicionado) destinado a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através do convênio DEPEN-MUSP, Plataforma+Brasil nº 891353/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 às 17:00 de segunda a quinta-feira e 08:00 às 13:00 na sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221-6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Site: http://www.defensoria.pb.def.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php ou https://www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa-PB, 7 de fevereiro de 2022.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Interino e Equipe de Apoio, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, às 13:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022, por meio do site https://www.licitacoes-e.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos, acessórios de informática, para suprir a necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através do convênio DEPEN-MUSP, Plataforma+Brasil nº 891353/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 às 17:00 de segunda a quinta-feira e 08:00 às 13:00 na sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221-6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Site: http://www.defensoria.pb.def.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php ou https://www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa-PB, 7 de fevereiro de 2022
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Interino

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2021

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.; ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "b"; CONSTRUTORA DINIZ EIRELI pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea "f", 10.3.1, alínea "h", 10.4.1, alínea "f.1" e 27.1; EIAL ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea "e", 10.3.1, alínea "f", 10.3.1, alínea "h" e 10.4.1, alínea "b"; e RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea "e", 10.3.1, alínea "h", 10.4.1, alínea "b" e 10.4.1, alínea "f.1". Fica desde já marcada para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.
ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO
Presidente da CPL/SUPLAN

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 028/2021

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: AP ENGENHARIA LTDA.; ARKO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CCF CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP; CONSTRUTORA TORRÃO VILLARIM LTDA.; ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: EIAL ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea "f" e 10.3.1, alínea "h"; OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "b"; e RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea "e", 10.3.1, alínea "h", 10.4.1, alínea "f.1" e 10.5.1, alínea "d". Fica desde já marcada para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 10h a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.
ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO
Presidente da C.P.L./SUPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 443/2021

A Comissão de Licitação, torna público o que segue: Preço máximo: R\$ 5.845.351.51. Propostas de Preços e Classificação:

EMPRESA	PREÇO(R\$)
1ª Guaporé Construtora de Obras Ltda.	3.147.678,87
2ª Sul Vale Construtora de Obras Ltda.	3.918.328,90
(*) Terrassil Saneamento e MND Ltda.	5.877.000,00
(*) Manancial Construções e Saneamento Ltda.	5.979.000,00
(*) Fieng Construtora de Obras Ltda.	5.400.000,00

(*) As empresas Terrassil Saneamento e Mnd Ltda, Manancial Construções e Saneamento Ltda e Fieng Construtora de Obras Ltda. foram desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.8.1, IV do Edital. Habilitação: A empresa Guaporé Construtora de Obras Ltda., foi habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou. O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (http://licitacoes.sanepar.com.br). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no Artigo 59 da Lei 13.303/2016.

LUCAS PAULINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LICITAÇÃO nº 1/2022

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 840.418,83.

Classificação:

(*) GDS Construção e Saneamento Eireli R\$ 1.249.000,00

(*) Edeme Construções Cíveis e Planejamento Ltda

R\$ 2.090.000,00

(*) As empresas GDS Construção e Saneamento Eireli e Edeme Construções Cíveis e Planejamento Ltda foram desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.8.1, IV do Edital.

Inabilitação: A proponente GDS Construção e Saneamento Eireli foi inabilitada, pelo não atendimento aos subitens 14.3.2.3 e 14.3.2.4 do Edital. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (http://licitacoes.sanepar.com.br). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente, encerrado este sem oposição/alteração dá-se a licitação por fracassada.

FERNANDO RODRIGUES
Presidente Comissão de Licitação

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.838-6. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produtores Rurais - COPEUASI, CNPJ 13.877.528/0001-95. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 42.612,43 (quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais quarenta e três centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2021 - FUNDEPAR. PROTOCOLO 18.503.838-6. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produtores Rurais - COPEUASI, CNPJ 13.877.528/0001-95. OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 - FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 42.612,43 (quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais quarenta e três centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

